

**ATO Nº 8.588, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/11/2014 a 10/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.589, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/11/2014 a 10/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.590, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/11/2014 a 10/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/11/2014 a 10/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.592, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/11/2014 a 10/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.593, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53790.000213/00. PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA - FM - Cidreira/RS - Canal 217. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.598, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53790.000215/00. H. SUL FM RÁDIO DIFUSÃO LTDA - FM - Herval/RS - Canal 206. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.599, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.010894/10. IBIACA COMUNICAÇÕES LTDA - FM - Ibiaçá/RS - Canal 207. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.600, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53790.000854/01. PONTO NORTE RÁDIO FM LTDA. - FM - Seberi/RS - Canal 210. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.601, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.065400/12. EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO-RTVD-Pelotas/RS-Canal 51. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.602, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.013362/9 . FUNDAÇÃO GAZETA - JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FRANTZ - GTVD - Santa Cruz do Sul/RS - Canal 18. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.603, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.010622/12. TV SANTA MARIA LTDA - RTVD - São Sepé/RS - Canal 26. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.604, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.060661/12. TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTVD - Lagoa Vermelha/RS - Canal 17. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.605, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.059117/12. TELEVISÃO GUAIBA LTDA - RTVD - Torres/RS - Canal 21. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.606, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.058110/12. TELEVISÃO GUAIBA LTDA - RTVD - Pinheiro Machado/RS - Canal 22. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.607, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.034676/11. TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE-RTVD-Santo Ângelo/RS-Canal 28. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.608, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.017146/11. TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE-RTVD-Carazinho/RS-Canal 29. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.609, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.010626/12. TV SANTA MARIA LTDA - RTVD - Santa Cruz do Sul/RS - Canal 48. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 8.610, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Processo nº 53000.020884/11. RBS PARTICIPACOES S. A. - RTVD - Taquara/RS - Canal 35. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 1.287, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.015523/2012-69, resolve:

Art. 1º Consignar à TV STUDIOS DE JÁU S/A, autorizária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CERQUEIRA CÉSAR/SP, o canal 52 (cinquenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 698 a 704 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.294, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.049838/2012-18, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Consignar à FUNDACÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.013969/2012-59, resolve:

Art. 1º Consignar à TV STUDIOS DE JÁU S/A, autorizária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BARRA BONITA/SP, o canal 52 (cinquenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 698 a 704 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.058100/2012-33, resolve:

Art. 1º Consignar à TV RECORD DO RIO PRETO S/A, autorizária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de IACRI/SP, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.057254/2012-16, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CONCHAS/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.